



PORTARIA Nº 19, DE 20 DE JUNHO DE 2024

**Dispõe sobre a EXTINÇÃO do cargo de Gerente Técnica e de Fiscalização, CRIAÇÃO dos cargos de Gerência Técnica e Gerência de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE ano base 2024, e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Extinguir o cargo de Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/SE.

**Art. 2º.** – Criar o cargo de Gerência Técnica do CAU/SE.

**Art. 3º.** – Criar o cargo de Gerência de Fiscalização do CAU/SE.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de 21 de junho de 2024, devendo ser publicada no sítio eletrônico do CAU/SE, revogadas as disposições ao contrário.

**Art. 5º.** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**Karinne Santiago Almeida**  
**Presidente do CAU/SE**



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA, Presidente**, em 01/07/2024, às 11:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **0BBBDF95** e informando o identificador **0268559**.